PREF. MUNICIPAL DE PLANALTO

AV CARLOS GOMES Nº 971 - CENTRO
CEP 15260000 - PLANALTO SP - CNPJ 469357630001-25

Exercício: 2013

DECRETO Nº 65 de 01 de novembro de 2013

Abre no orçamento vigente crédito adicional SUPLEMENTAR e da outras providências

ANDRÉ LUIZ SEVERINO DA SILVA, PREFEITO DE PLANALTO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por lei.

DECRETA:-

Artigo 1º:- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional SUPLEMENTAR na importância de R$ 25.000,00, de acordo com a lei 052 de 30/09/2012 distribuídos as seguintes dotações;

02002 - EXECUTIVO / SERVICOS PUBLICOS MUNICIPAIS				
34	**3**	154510042005	ATIVIDADES DOS SERVICOS PUBLICOS MUNICIPAI	25.000,00
		15	Urbanismo	
		451	Infra-Estrutura Urbana	
		004	GESTAO DOS SERVICOS PUBLICOS MUNICIPAIS	
		2 005	ATIVIDADES DOS SERVICOS PUBLICOS	
		339039 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Artigo 2º:- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: Anulação

02002 - EXECUTIVO / SERVICOS PUBLICOS MUNICIPAIS				
32	**7**	154510042005	ATIVIDADES DOS SERVICOS PUBLICOS MUNICIPAI	-25.000,00
		15	Urbanismo	
		451	Infra-Estrutura Urbana	
		004	GESTAO DOS SERVICOS PUBLICOS MUNICIPAIS	
		2 005	ATIVIDADES DOS SERVICOS PUBLICOS	
		339030 00	MATERIAL DE CONSUMO	

Artigo 3º:- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PLANALTO, SP, 01 de novembro de 2013

ANDRÉ LUIZ SEVERINO DA SILVA
PREFEITO

Este decreto foi registrado e publicado na secretaria desta entidade pública, na data supra e em lugar de costume